

# **RESOLUÇÃO N° 11/89**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa, tomada em sessão de 20/04/89, constante do processo nº. 23078.009036/89-65, nos termos do parecer nº. 08/89 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

## **RESOLVE**

negar provimento ao recurso interposto por INGO ANTÔNIO LUGER contra a homologação dos resultados finais do Concurso Público de Professor Auxiliar, do Setor de Teoria Fundamental, do Departamento de Ciências Econômicas, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Porto Alegre 21, de abril de 1989.

(o original encontra-se assinado)  
TUISKON DICK,  
Vice-Reitor.